



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 4 5 0, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição: 2005

Data: 09/09/2022 Pág. 12

Boletim Oficial

Município de Telêmaco Borba-PR

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 247.207,40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 247.207,40 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCER		
403 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	123.603,70
405 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	123.603,70
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			247.207,40
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			247.207,40

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 247.207,40 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

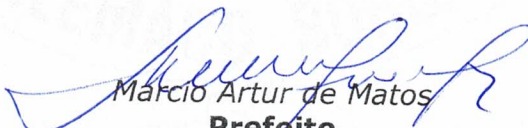
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1057	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Gabinete, Divisão de Esportes e Divisão de Recreação Orientada- SMCER		
412 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	227.207,40
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.005	Fundo Municipal do Esporte Amador		
27.812.2701.2155	Concessões de Bolsa Atleta		
466 - 3390.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0-1-000	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			247.207,40

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	247.207,40
---------------------------------	-------------------

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de setembro de 2022.


Marcio Artur de Matos
Prefeito